



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 304, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE *ad referendum*:

Transferir para o dia 14/12 a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia 07/12/2017 (quinta-feira).

Prof.^a Liane Maria Calarge